

# Setor financeiro puxa ganhos na bolsa

O Ibovespa saltou quase 1.500 pontos logo no início desta terça-feira e no restante da sessão apenas “administrou” o ganho, operando entre os 117,5 mil e 117 mil pontos, com o setor financeiro na liderança e em linha com as bolsas globais, reportou o economista Alessandro Nishimura, head de conteúdo e sócio da BRA

Ele comentou que leitura da ata do Comitê de Política Monetária do Banco Central (Copom) foi interpretada de formas diferentes, inicialmente com entendimento mais dovish (é um termo utilizado por Bancos Centrais (BC) e demais formuladores de políticas monetárias que se preocupam mais com o desemprego do que com a inflação, por exemplo), de que a Selic terminal será de 12,75%.

“Ao longo do dia, passou a haver uma leitura de que a autoridade monetária, ao mesmo tempo, deixou em aberto a possibilidade de maior elevação dos juros. Não à toa, alguns players revisitaram suas perspectivas para até 13,75% ao final do ciclo atual de aperto monetário, enquanto outros mantiveram suas expectativas coincidentes com a ata”, citou o economista. Estas mudanças de entendimentos se refletiram no movimento da curva de juros, que iniciou o dia em baixa e passou a subir em seguida.

As ações das locadoras de automóveis operaram com ganhos, impulsionadas pelos números sólidos da Unidas no quarto trimestre de 2021. O setor bancário se apoiou na alta de juros futuros e pelo au-

mento do fluxo de entrada de capital estrangeiro na B3.

Os papéis da Eneva (empresa de energia) subiram, após a empresa divulgar seu balanço do 4º trimestre de 2021, com números bem acima das expectativas, segundo agentes do mercado. A empresa apurou lucro líquido de R\$ 489,4 milhões no quarto trimestre de 2021, queda de 28,7% na comparação com os R\$ 629,9 milhões reportados no mesmo período do exercício anterior. A queda reflete um ajuste contábil feito em 2020, que inflou o resultado em um montante da ordem de R\$ 300 milhões, relacionado a uma mudança de regra de alocação de imposto diferido.

Já as ações da Vale acompanharam o recuo do preço do minério de ferro no exterior, enquanto as siderúr-

gicas refletiram as interrupções na produção na China. A cidade de Tangshan, um centro siderúrgico, impôs controles de tráfego parando as operações em várias empresas de comércio e logística de aço, visando limitar a propagação da Covid-19.

“Em Nova York as bolsas se recuperam das perdas de ontem (segunda-feira), quando Jerome Powell, presidente do Fed, Banco Central dos EUA, adotou um discurso mais duro no combate à inflação, estando preparado para elevar a taxa de juros em 50 pontos base”, comentou Nishimura.

Segundo o economista, os conflitos entre Rússia e Ucrânia ficaram em segundo plano, enquanto não houve avanço nas negociações para um acordo diplomático.

# China: Reembolso de IVA para manter estabilidade macroeconômica

A China implementará a restituição do crédito de imposto sobre o valor agregado (IVA) em larga escala para manter estáveis as operações das entidades de mercado e segurança do trabalho, como parte dos esforços para sustentar o desempenho macroeconômico estável. A decisão foi tomada na segunda-feira na Reunião Executiva do Conselho de Estado presidida pelo primeiro-ministro Li Keqiang.

A devolução do crédito do IVA este ano vale cerca de 1,5 trilhão de iuanes (US\$ 235,56 bilhões). A medida pode apoiar as empresas de forma direta e eficiente. É também uma reforma que ajuda a cultivar fontes de receita tributária e refinar significativamente o sistema de imposto sobre o

valor agregado.

“Sob as circunstâncias atuais, o reembolso do excesso de créditos de IVA de entrada para as micro e pequenas empresas e para a indústria de manufatura e outras indústrias-chave é essencial para garantir um crescimento estável no momento. É um impulso direto ao fluxo de caixa das empresas e irá beneficiá-las mais rapidamente do que cortes de impostos”, disse Li.

Os créditos pendentes do IVA serão reembolsados em uma quantia fixa de uma vez até o final de junho. As restituições para as micro empresas serão concluídas em abril, e para as pequenas empresas, em maio e junho. Os créditos recém-adicionados serão totalmente reembolsados mensalmente a partir de 1º de abril.

CAFÉ FAVORITO S/A  
CNPJ Nº 32.493.603/0001-69  
**Convocação - Assembleia Geral Ordinária:** São convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em AGO, que se realizará no dia 29 de abril de 2022, às 14:00h, na sede social, à Rodovia Lucio Meira, nº 355, km 13, Bairro São Luiz, Volta Redonda - RJ, CEP: 27286-740, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2021; b) Deliberar sobre destinação do resultado do exercício findo em 31/12/2021; c) Eleição Diretoria; d) Fixar remuneração dos administradores; e) Outros assuntos pertinentes à Assembleia Geral Ordinária. Os documentos que se refere o art. 133 da lei 6.404/76, relativo ao item a) encontra-se à disposição dos Srs. Acionistas na sede da Cia. Volta Redonda, 22 de março de 2022. **Andréia Guedes de Oliveira** - Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022  
OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA RECREATIVA, DE LAZER E CONVIVÊNCIA EM ATENDIMENTO AOS EMPREENDIMENTOS ELDO-RADO I, II E III NO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4942/2021/04. RETIRADA DO EDITAL: <https://queimados.rj.gov.br/aviso-licitacao?fonte=1> ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 09:00 às 12:00 horas e 14:00 às 16:00 horas, mediante a entrega de 01 (uma) RESMA DE PAPEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa. DATA / HORA: 08/04/2022 às 10:00 horas.  
Filipe Martins Silva  
Pregoeiro - CPLMSO

BRASILCAP CAPITALIZAÇÃO S.A.  
CNPJ Nº 15.138.043/0001-05 - NIRE 3330016289.5  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
A Brasilcap Capitalização S.A. (“Companhia”) convoca seus acionistas a comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”) a ser realizada exclusivamente por meio digital, nos termos do artigo 124, § 2º-A, da Lei das Sociedades por Ações e da Instrução Normativa DREI nº 79/2020, por meio da plataforma Microsoft Teams, no dia 31/03/2022, às 15h, em primeira convocação, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **1 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Deliberar sobre distribuição de dividendos: ratificar a deliberação do Conselho de Administração sobre pagamento de dividendos intermediários com origem nas reservas de lucros apuradas nas demonstrações financeiras do exercício 2020; 2) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, o Balanço Patrimonial, apreciar o Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, Pareceres dos Atuários Independentes e do Conselho Fiscal e Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021; 3) Deliberar sobre aprovação do Lucro Líquido do exercício e sua destinação: ratificar a deliberação do Conselho de Administração sobre constituição de reserva legal, pagamento de dividendos mínimos obrigatórios e constituição de outras reservas de lucros; 4) Eleger/reeleger os membros efetivos do Conselho Fiscal e respectivos suplentes - mandato 2022/2023; 5) Fixar a remuneração dos membros efetivos do Conselho Fiscal; 6) Ratificar as deliberações do Conselho de Administração sobre atos de eleição e renúncia de administradores; 7) Fixar a remuneração anual global dos Administradores e delegar ao Conselho de Administração a fixação da remuneração dos membros da Diretoria. **II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Deliberar sobre o pagamento de participação dos empregados e diretores nos lucros da Companhia: ratificar as deliberações do Conselho de Administração; 2) Assuntos de Ordem Geral. Os acionistas que desejem participar da referida AGOE, pessoalmente ou por meio de procuradores, devidamente constituídos nos termos do §1º do art. 126 da Lei das Sociedades por Ações, deverão encaminhar a seguinte documentação para o e-mail [societario@brasilcap.com.br](mailto:societario@brasilcap.com.br), até 09h do dia 28/03/2022, 2 (dois) dias antes da data de realização do referido conclave: (i) no caso de acionista pessoa física - documento de identidade válido com foto, ou, caso aplicável, documento de identidade de seu procurador e a respectiva procuração; (ii) no caso de acionista pessoa jurídica - documento de identidade válido com foto do representante legal e documentos comprobatórios de representação, incluindo o instrumento de mandato e cópia dos atos constitutivos e da ata de eleição do respectivo administrador. Após a conferência da documentação do acionista e/ou de seu representante legal, a administração da Companhia encaminhará, via e-mail, as instruções de acesso para participação da referida AGOE. A Companhia ressalta que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGOE, uma vez que ela será realizada exclusivamente de modo digital. Rio de Janeiro, 21 de março de 2022. **Ulisses Christian Silva Assis** - Presidente do Conselho de Administração.

LANDMARK PROPERTIES LTDA.  
CNPJ/ME nº: 11.298.169/0001-96 - NIRE: 33.2.1031878-1  
REUNIÃO DE SÓCIOS - EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
A LANDMARK PROPERTIES LTDA. convoca os seus sócios, por meio do presente edital de convocação para participarem da reunião de sócios ordinária (“Reunião”), a ser realizada no dia 30 de março de 2022, às 10:00 horas, por meio exclusivamente digital, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 81 do DREI, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a (i) a dissolução da Sociedade; (ii) a nomeação do liquidante; (iii) o balanço levantado em 28 de fevereiro de 2022; (iv) as contas da liquidação; e (v) a extinção da Sociedade. Os sócios, seus representantes legais ou procuradores, poderão participar da Reunião virtualmente, através do acesso gratuito à plataforma de videoconferência “Microsoft Teams”, apresentando os documentos para comprovar sua identidade e qualidade de sócios. O link para participação da reunião, os documentos e informações relativas às deliberações constantes na ordem do dia, encontram-se à disposição dos sócios para envio e consulta na sede da Sociedade ou por meio do e-mail [financeiro@lmrk.com.br](mailto:financeiro@lmrk.com.br).  
Rio de Janeiro, 23 de março de 2022.  
**LANDMARK PROPERTIES LTDA.**  
Por seu Diretor Gustavo Feitosa Feilzola

NOVA XP CONTROLE PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/ME 25.175.002/0001-42 - NIRE 33.3.0032050-4  
AVISO AOS ACIONISTAS  
NOVA XP CONTROLE PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”) comunica aos seus acionistas que os documentos pertinentes à assembleia geral ordinária da Companhia a ser realizada em 30 de abril de 2022 estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, conforme previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, incluindo, mas não se limitando: (i) o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; (ii) a cópia das demonstrações financeiras e; (iii) os demais documentos pertinentes a assuntos incluídos na ordem do dia.  
Rio de Janeiro, 22 de março de 2022.  
**NOVA XP CONTROLE PARTICIPAÇÕES S.A.**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
AV ERASMO BRAGA, 115, SALA 220/222/224 - B - RJ  
Tel.: (21) 3133-2208 - E-mail: [cap11vciv@trjr.jus.br](mailto:cap11vciv@trjr.jus.br)  
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS MÉDICOS EM FASE DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR JOSANE TEIXEIRA DE BARROS em face de REAL E BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DO RIO DE JANEIRO - PROCESSO Nº 0015700-43.2002.8.19.0001, na forma abaixo:  
O(A) Doutor(a) ROSSIDELIO LOPES DA FONTE – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DO RIO DE JANEIRO - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NA MODALIDADE ELETRÔNICO/ONLINE: O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, [www.alexandroleiloeiro.com.br](http://www.alexandroleiloeiro.com.br), na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súnicio do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 05/04/2022 às 15:30h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, que será encerrado no dia 07/04/2022 às 15:30h, serão levados por valor igual ou superior a 50% da avaliação, apenas com exceção ao LOTE 01, que conforme o artigo 843, §2º do CPC será apregado pelo valor de R\$ 600.000,00 com intuito de assegurar ao coproprietário alheio à execução à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação. DO BEM A SER LEILOADO: (Conforme o laudo de avaliação de fls. 3852e) LOTE 1) NUA PROPRIEDADE do Apartamento 1101 da Rua Siqueira Campos, número 16 – Copacabana. Matriculado no 5º Ofício do RGI sob o nº 28164 e na Prefeitura sob o nº 0485699-1 – C.L. 08188-5. (...) AVALIO o imóvel descrito em R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) (Conforme o laudo de avaliação de fls. 5725e) LOTE 2) Apartamento 410, situado na Rua Santo Amaro, 51, Edifício Centenário, Glória - Rio de Janeiro - 85m². Matriculado no 9º Ofício do RGI sob o nº 83.391 e na Prefeitura sob o nº 1.698.014-6. (...) AVALIO o imóvel em R\$ 471.483,99 (quatrocentos e setenta e um mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). (Conforme o laudo de avaliação de fls. 5728e) LOTE 2) Apartamento 808, situado na Rua Santo Amaro, 51, Edifício Centenário, Glória - Rio de Janeiro - 70m². Matriculado no 9º Ofício do RGI sob o nº 83.429 e na Prefeitura sob o nº 1.698.052-6. (...) AVALIO o imóvel em R\$ 417.133,87 (quatrocentos e dezessete mil cento e trinta e três reais e oitenta e sete centavos). E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DO RIO DE JANEIRO) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMpra-SE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 2022. Eu, digitei \_\_\_\_, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo \_\_\_\_. (ass.) ROSSIDELIO LOPES DA FONTE – Juiz de Direito.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
17ª VARA CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL  
AV. ERASMO BRAGA 115 SALA 210 - CORREDOR C CASTELO  
Tel.: (21) 3133-2375 - E-mail: [cap17vciv@trjr.jus.br](mailto:cap17vciv@trjr.jus.br)  
EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE E INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS, EXTRAÍDOS DOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO, MOVIDA POR JOSÉ MAURÍCIO RIZAWINSKI e KÁTIA KESSLER DOS SANTOS RIZAWINSKI em face de COMPANHIA LHI IMOBILIÁRIA - PROCESSO Nº 0146884-20.2005.8.19.0001, na forma abaixo:  
O(A) Doutor(a) LEONARDO DE CASTRO GOMES – Juiz(a) de Direito da Vara acima, FAZ SABER por esse Edital, a todos os interessados, e especialmente ao(s) devedor(es) supramencionado(s) - COMPANHIA LHI IMOBILIÁRIA - que será realizado o público Leilão pelo Leiloeiro Público ALEXANDRO DA SILVA LACERDA, NAS MODALIDADES PRESENCIAL E ELETRÔNICO/ONLINE: O Leilão estará disponível no portal eletrônico do Leiloeiro, [www.alexandroleiloeiro.com.br](http://www.alexandroleiloeiro.com.br), na forma dos Art. 887 do CPC, do inciso II do Art. 884 do CPC, do art. 882 do CPC/2015 e do Súnicio do Art. 11 da Resolução do CNJ nº 236 de 13/07/2016, com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência do Primeiro Leilão, por valor igual ou superior a avaliação, que será encerrado no dia 31/03/2022 às 14:00h e, não havendo licitantes, se iniciará de imediato o Segundo Leilão, por valor igual ou superior a 60% da avaliação, que será encerrado no dia 05/04/2022 às 14:00h. O Leilão presencial será realizado e encerrado simultaneamente na(s) data(s) e horário(s) supramencionado(s), no seguinte local: Auditório do Sindicato dos Leiloeiros, na Av. Erasmo Braga, 227, Sala 1008, Centro - Rio De Janeiro DO BEM A SER LEILOADO: (Conforme o laudo de avaliação às fls. 1852e) Apartamento 1305 do bloco 01 da Rua Marlo da Costa e Souza, 185, Barra da Tijuca. Matriculado no 9º RGI sob o nº 264718 e na Prefeitura sob o nº 3.004.767-4 e CL: 20140-0. (...) AVALIO o imóvel em R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais). A moradora, Sra Verônica, não franqueou a minha entrada no imóvel. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, foi expedido o presente, para cautelas de estilo, ficando o(s) Executado(s)/Condôminos(s) (COMPANHIA LHI IMOBILIÁRIA) intimado(s) da hasta pública se não for(em) encontrado(s) por intermédio deste Edital na forma do art. 889, 892 do NCPC, sendo que o EDITAL NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA JUNTADO NOS AUTOS, PUBLICADO NO SITE DO SINDICATO DOS LEILOEIROS DO RIO DE JANEIRO E NO SITE DO LEILOEIRO. CUMpra-SE. Dado e passado, nesta Cidade em Rio de Janeiro, em 11 de fevereiro de 2022. Eu, digitei \_\_\_\_, e Eu, Chefe da Serventia, subscrevo \_\_\_\_. (ass.) LEONARDO DE CASTRO GOMES – Juiz de Direito.

REIT SECURITIZADORA S.A.  
CNPJ/ME nº 13.349.677/0001-81 - NIRE 33300303677  
Edital de Convocação da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 2ª Emissão da Reit Securitizadora S.A. A Reit Securitizadora S.A. (“Securitizadora”), nos termos das cláusulas 10.2 e 10.4 do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários Certificados de Recebíveis Imobiliários da 11ª Série da 2ª Emissão (“CRI”) da Securitizadora, firmado junto à Pentagono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da 11ª Série da 2ª Emissão de CRI da Securitizadora (“TS”, “Agente Fiduciário” e “Emissão”, respectivamente), vem pela presente convocar os titulares dos CRI (“Titulares”), para a Assembleia Geral de Titulares dos CRI (“AGT”) a ser realizada no dia 12/04/2022, às 15h, de forma exclusivamente digital, através da plataforma eletrônica Microsoft Teams, inclusive para fins de voto, sendo o acesso disponibilizado individualmente, aos Titulares devidamente habilitados nos termos deste Edital, conforme autorizado pela Instrução nº 625 da CVM. Assim, é convocada a presente AGT, restando fixadas as seguintes Ordens do Dia: (i) Deliberar, pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, na forma da cláusula 13.2, item (n) do Instrumento Particular de Contrato de Cessão de Créditos Imobiliários e Outras Avenças (“Contrato de Cessão”), em virtude do descumprimento do item (i.iii) da Assembleia Geral dos Titulares dos CRI realizada em 07/10/2021 (“AGT de 07/10/2021”), dado que não houve a recomposição da Reserva de Liquidez no prazo fixado na referida AGT. (ii) Deliberar pela não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, com a consequente não liquidação do Patrimônio Separado dos CRI, em virtude do inadimplemento no cumprimento da coobrigação de pagamento das parcelas mensais de Amortização e Remuneração desde o mês de novembro de 2021 (inclusive) até a presente data, conforme cláusula 4.1 do TS, pelas Cedentes. (iii) Em caso de aprovação da não realização da Recompra Compulsória dos Créditos Imobiliários, conforme disposto no item (i) acima, aprovar a prorrogação e definir o prazo para sua ocorrência ou ainda a dispensa para realização da recomposição da Reserva de Liquidez; (iv) Deliberar pela autorização para que a Securitizadora, em conjunto com o Agente Fiduciário, adote todas as providências necessárias para efetivar as deliberações, inclusive, a formalização de aditamentos aos documentos da Emissão, caso necessário. A deliberação constante no item (i) da Ordem do Dia, para ser aprovada, deverá obter votos de Titulares que representem 2/3 (dois terços) dos CRI, nos termos da cláusula 10.14 do TS e a do item (ii) voto de Titulares que representem, pelo menos, 50% mais um dos CRI, conforme previsto na cláusula 10.10 do TS. Na forma da Instrução 625 da CVM, a AGT será realizada por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, cujo acesso será disponibilizado àqueles que enviarem por correio eletrônico - [ri@reit.com.br](mailto:ri@reit.com.br) e [assembleias@pentagonotruster.com.br](mailto:assembleias@pentagonotruster.com.br) - os documentos que comprovem os poderes de representação dos Titulares ou os documentos que comprovem sua condição de Titulares, até o horário da AGT. Para os fins acima, serão aceitos como documentos de representação: participante pessoa física - cópia digitalizada de documento de identidade dos Titulares ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada do documento de identidade do titular; e a) demais participantes - cópia digitalizada do estatuto ou contrato social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular, e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou assinatura eletrônica, ou (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos do titular. Os termos que não se encontrem aqui expressamente definidos, terão o significado que lhes é atribuído nos documentos da Emissão. Rio de Janeiro, 22/03/2022. **Reit Securitizadora S.A.**